

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 23 de agosto de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões dos Senhores Vereadores, anexo ao Gabinete da Presidência, às 17h00min, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária das Comissões Permanentes. Havendo número regimental com a presença dos Membros, dos Vereadores signatários e da Diretora Parlamentar que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Wilson Santos Oliveira declarou aberta a reunião, passando a deliberar sobre a seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2021**, que “Institui a Semana Municipal de Preservação ,Proteção e Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural”, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira, apresentado no Expediente dos Senhores Vereadores da 21ª Sessão Ordinária em 9 de agosto passado, após deliberação dos membros a Comissões Temáticas, que regimentalmente analisam a matéria, constatou-se a inconstitucionalidade no artigo 2º do referido projeto, por violação ao princípio da Separação dos Poderes, usurpando sobremaneira nos atos de gestão administrativa de competência privativa do Chefe do Executivo. Assim, o autor da matéria, presente na reunião, apresentará um Substitutivo ao Projeto de Lei, que tramitará na Casa, nos moldes regimentais. A matéria permanecerá nas Comissões, até vinda do Substitutivo para nova análise do colegiado; **PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2021**, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público”, de autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento, apresentado no Expediente dos Senhores Vereadores da 21ª Sessão Ordinária em 9 de agosto passado, após deliberação dos membros a Comissões Temáticas, que regimentalmente analisam a matéria, verificou-se o encarte de todos os documentos exigidos por legislação municipal que disciplina a denominação de logradouros. Deste modo, os colegiados apresentaram relatórios fundamentados, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, devendo o projeto seguir para deliberação plenária, em discussão única e em sessão

secreta, conforme dispõe o artigo 154, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis; e **PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2021**, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público”, de autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento, apresentados no Expediente dos Senhores Vereadores da 21ª Sessão Ordinária em 9 de agosto passado. Após deliberação dos membros a Comissões Temáticas, que por preceito regimental analisam a matéria, verificou-se o encarte de todos os documentos exigidos por legislação municipal que disciplina a denominação de logradouros públicos. Deste modo, os colegiados apresentaram relatórios fundamentados, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, devendo o projeto seguir para deliberação plenária, em discussão única e em sessão secreta, conforme dispõe o artigo 154, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis; Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Décima Sétima Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 30 de agosto, às 17h00min e declarou encerrada a presente reunião às 17h40min. Para constar, eu Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes e por mim. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de agosto de dois mil e vinte e um.

WILSON OLIVEIRA
Presidente
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RUTINALDO BASTOS
Vice-Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Presidente
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Vice-Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Presidente
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LUCAS GABRIEL SETÚBAL ABBASI

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON
Vereadores